



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro - SP

Rua Vítor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000

Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Orientações para Abertura e Adequações de Empresa

Em virtude dos lastimáveis acontecimentos, ocorrido no dia 27 de Janeiro de 2013, na cidade de Santa Maria-RS, esta sendo feita uma mobilização a Nível Nacional, de todas as esferas, Federais, Estaduais e Municipais, a fim de realizarmos um procedimento unificado em relação à emissão do Alvará de Licença e Funcionamento de todos os estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviço visando resguardar a segurança da coletividade, e minimizar os riscos de acidentes.

Por esse motivo segue abaixo novas orientações para abertura e adequações das empresas Estabelecidas no Município de Santa Rita do Passa Quatro de acordo a Legislação Vigente.

1º Passo

Antes de qualquer coisa, é necessário **Consulta Prévia do Local** de acordo com atividade a ser exercida, requerendo a **Certidão de Uso de Solo**, no Departamento de Engenharia (Dpto. Obras) na **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro** (Rua Vítor Meirelles nº 89)

2º Passo

Inscrição na Receita Federal (CNPJ), Inscrição na Junta Comercial Estadual (**JUCESP**)

3º Passo

Requerimento do Laudo de Vistoria no Departamento de Engenharia Municipal;

Obs.: não será emitido LAUDO DE VISTORIA, para os imóveis que não possuam Projeto Aprovado e Habite – se do local.

Requerimento de Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, quando a atividade exigir a devida Licença .



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro - SP

Rua Víctor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000

Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94

4º Passo

AVCB (Auto de Vistoria do Corpo De Bombeiros) de acordo com o **Decreto Estadual nº 56.819 de 10 de Março de 2011** e **Instrução Técnica nº 01 de 2011** disponível em:
http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/?page_id=392

5º Passo

Preencher **Ficha Cadastral Mobiliário Municipal**, disponível no Setor de Tributação ou no site da Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro
<http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br/>.

A Ficha de Cadastral Mobiliária deverá ser Protocolada na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal (Rua Víctor Meirelles, nº 89) com os seguintes documentos em anexo:

- Contrato Social Empresarial, atualizado; **(MEI) deve apresentar Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;**
- Laudo de Vistoria do Local onde será exercida a atividade;
- Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, quando a atividade exigir;
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros **(AVCB)** de acordo com Decreto Estadual nº 56.819 de 10 de Março de 2011 e Instrução Técnica nº 01 de 2011;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral emitido pela Receita Federal (**CNPJ**);
- Cadastro de Contribuintes de ICMS (**Cadesp**);

PARA EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS NOS COLOCAMOS A SUA DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO
RUA: VICTOR MEIRELLES, Nº 89
TEL: 3582 9011
tributação@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

LUIZ CARLOS B. ONELLI
Chefe de Setor
de Tributação

EDUARDO GIOIELLI GRACIOSO
Diretor de Finanças
e Fazenda Pública

CARLOS EDUARDO CLEMENTE LEAL
Diretor de Departamento de Obras